Portaria CREF7 nº 030/2015

Dispõe sobre a nomeação de Assessor Jurídico do CREF7/DF

A PRESIDENTE DO CREF7, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria CREF7 nº 018/2011;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa manifestada pela Presidente do CREF7/DF;

CONSIDERANDO, finalmente, a deliberação da Diretoria Executiva do CREF7/DF em Reunião realizada no dia 10/3/2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, por este ato, ARLINDO LUIZ PIMENTEL CELSO para ocupar o cargo estratégico de Assessor Jurídico do CREF7/DF, conforme Plano de Cargos e Salários do Conselho Regional de Educação Física da 7ª Região.

Artigo 2º - A remuneração do Cargo Estratégico de Assessor Jurídico do CREF7/DF será acrescida de gratificação (DAI) de 40% sobre o valor do salário.

Artigo 3º - O regime de trabalho, horário, encargos tributários e demais responsabilidades contratuais e trabalhistas decorrentes da presente nomeação, serão da competência exclusiva administrativa e financeira do CREF7/DF.

Parágrafo único – O disposto neste artigo não prejudica a livre dispensa pela Presidência do CREF7/DF, prevista no item 11, do Plano de Cargos e Salários do CREF7/DF.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se a Portaria CREF7 nº 022/2013.

Brasília, 10 de março de 2015.

Cristina Queiroz Mazzini Calegaro
CREF 000030-G/DF
Presidente CREF7

- Publicada no DODF de 12 de março de 2015, Seção 3, pág. 47